



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a quinta Sessão Legislativa ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022**, que “Dispõe sobre a revisão de padrão de vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, altera a Lei Complementar n.º 101, de 05 de agosto de 2009, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 24/2022**, que “Autoriza o Executivo Municipal a transferir por doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, imóvel urbano destinado a instalação de Grupamento Policial/GP da Polícia Militar do Estado de São Paulo”; **Projeto de Lei n.º 25/2022**, que Autoriza a participação em Associação de Interesse Público, sem fins lucrativos, voltada ao fortalecimento e desenvolvimento cultural, histórico, turístico, educacional e ambiental da Região”; **Projeto de Lei n.º 26/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 27/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 28/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 29/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 30/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

*abrir crédito adicional especial e dá outras providências” e o Projeto de Lei n.º 31/2022, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Ainda foi lido o Requerimento n.º 05/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento n.º 05/2022, lido no Expediente, que solicitava votação em regime de urgência às proposições nele declinadas, restando o requerimento aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente, observando que às proposições constantes do requerimento já contavam com seus respectivos pareceres, passou à colocá-las em discussão e votação como segue:- **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022**, que “Dispõe sobre a revisão de padrão de vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, altera a Lei Complementar n.º 101, de 05 de agosto de 2009, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 24/2022**, que “Autoriza o Executivo Municipal a transferir por doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, imóvel urbano destinado a instalação de Grupamento Policial/GP da Polícia Militar do Estado de São Paulo”; **Projeto de Lei n.º 25/2022**, que “Autoriza a participação em Associação de Interesse Público, sem fins lucrativos, voltada ao fortalecimento e desenvolvimento cultural, histórico, turístico, educacional e ambiental da Região”; **Projeto de Lei n.º 26/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 27/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 28/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 29/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 30/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências” e o **Projeto de Lei n.º 31/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a*



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”, **restando todos aprovados por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 19 de abril de 2022, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21:h50min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

Edson Jesus Jacomassi
Presidente

Vagner Rodrigo dos Santos
Vice-Presidente

Paulo Henrique de Oliveira
1º secretário